



COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Certifico que no processo N. **266/2025** referente a(o) **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTES GRÁFICAS DIVERSAS E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS (FACEBOOK E INSTAGRAM) PARA DIVULGAÇÕES DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE - GO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o(s) fornecedor(es) credenciado(s) conforme CNPJ e Razão Social denominadas abaixo, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária nos termos da art. 62 da lei federal N. 14.133/2021, seguindo em anexo a este processo CRC (Certificado de Regularidade Cadastral) e demais atestados.

Rol de empresas que preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
58.870.245/0001-50	58.870.245 LETICIA DE SOUSA ARAUJO AZEVEDO

Alvorada do Norte - GO, 06 de março de 2025.

MARCIO ELMO DE MORAIS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga
Fone: (62) 3421-1369 - CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br